

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Educação
Programa de Pós-graduação em Educação
Edital PPGE Educação nº 04/2020
Edital Auxílio a Pesquisador - Publicação de Livros

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, considerando que a publicação de trabalhos científicos é resultado do desenvolvimento de Projetos de Pesquisa em seu Programa de Pós-Graduação, torna público este Edital visando o incentivo à publicação de livros.

1. DOS OBJETIVOS DESTA EDITAL

1.1 Este edital se destina ao pagamento de custos de publicação de livros em autoria e em coautoria (orientador e aluno), aumentando a visibilidade dos resultados das pesquisas científicas realizadas no PPGEDU/ UFPE.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à Coordenação do PPGE para o e-mail: financeiroppgeufpe@gmail.com.

2.2 Deverá ser inserida na mensagem o seguinte documento:

- Anexo I da Resolução 10/2014 do CCEPE.

2.3 As solicitações deverão atender ao seguinte critério:

- O pesquisador beneficiário, em resposta a este Edital, deverá ser professor credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE;

2.4 A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir "Universidade Federal de Pernambuco", sem nenhuma abreviação. Quando não for possível colocar o nome em português, será aceita a versão do nome da UFPE traduzida para o inglês, "Federal University of Pernambuco", também sem nenhuma abreviação. A versão final do manuscrito deverá conter, obrigatoriamente, menção do apoio recebido pelo PROAP-CAPES, além das seguintes expressões, no idioma do trabalho: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001" ou "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

3. DO MECANISMO DE APOIO

3.1 O apoio será concedido de forma individual ao docente, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE, como auxílio financeiro ao pesquisador;

3.2 O benefício é limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por pesquisador.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

4.1 A análise de mérito das solicitações será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGE.

5. DOS PRAZOS E RESULTADOS

5.1 Serão aceitas para análise as solicitações de apoio solicitadas e enviadas até o dia 24/08/2020 para o e-mail financeiroppgeufpe@gmail.com.

O resultado da chamada será divulgado pelo PPGE diretamente para o e-mail dos componentes do seu Colegiado.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Para atender aos objetivos deste Edital estão previstos recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).